



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 07/10/2025

  
2.º Secreta...

**INDICAÇÃO** 1521 N° /25

**Indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias para estudos e implantação de redutor de velocidade (lombada) , na rua Rodésia , altura do número 407 – Jardim Santos Dumont II.

A medida ora solicitada se faz necessária, pois na via em questão há grande circulação de crianças e idosos . Conforme relatos de moradores , já ocorreram diversas situações de risco de atropelamento e uma batida de carro no muro de um dos vizinhos.A ausência de mecanismos de controle de velocidade coloca em risco a segurança de pedestres, ciclistas e também dos motoristas.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda ,2 de outubro de 2025.

  
**Iduiges Ferreira Martins**

**Vereador -PT**